



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	6
Errata	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra

CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Faxineira

Classificação	Nome	RG
02º	Renata Simões Sá	24.328.076-2

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 15/06/2018 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,
13 de junho de 2018

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nome	RG
01º	Marcia Silva Martins Bondioli	8.307.880-8

O candidato relacionado acima deverá comparecer

no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 15/06/2018 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,
13 de junho de 2018

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE SANEAMENTO RURAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as dezoito horas e trinta minutos, no Salão da Terceira Idade, situado à Rua Muscaris, nº noventa e nove, bairro Morada das Flores, Holambra/SP, deu-se início ao acolhimento e assinatura na lista de presença para Audiência Pública pela cerimonialista Adriana Helena Bonin Giusti. As dezenove horas, Adriana Bonin inicia a Audiência Pública e convida todos a sentarem-se. Convida para compor a mesa o Prefeito Municipal, Fernando Fiori de Godoy, o vice prefeito, Fernando Henrique Capato, a presidente da Câmara Municipal, Naiara Regitano Hendrikx, o MD. Promotor de Justiça do GAEMA Dr. Rodrigo Garcia Sanches, o Superintendente do Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra - SAEHOL, Geraldo Herminio Veloso Santos, o Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, Nilson Marconato, o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, Miguel Renato Esperança. Após, agradecer a presença dos vereadores presentes e passa a palavra para Geraldo Veloso. Geraldo Veloso agradece a presença de todo o público nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 3 de 6

Audiência Pública, que trata-se de um assunto muito importante para o Município, o Plano de Saneamento Rural, agradece a oportunidade ao Dr. Fernando Fiori de Godoy por poder trabalhar nesta pasta. Agradece todos os integrantes da mesa. Adriana Bonin agradece a fala do Geraldo Veloso e convida o Dr. Rodrigo Garcia Sanches para sua fala. Dr. Rodrigo Garcia Sanches faz seus cumprimentos à mesa e diz que o Plano Municipal de Saneamento Rural é um projeto piloto e tem a pretensão de se tornar modelo para o Estado e para o Brasil. Quando começaram a trabalhar com este plano no ano de dois mil e quinze, não encontraram modelos de referência. Enquanto, no âmbito nacional, ainda está sendo desenvolvido diretrizes para o Saneamento Rural, Holambra está partindo para a aprovação do seu Plano. A Prefeitura assumiu com o Ministério Público a obrigação de fazer este plano em dois mil e quatorze. Comenta de uma cidade que teve cem por cento de seu esgoto tratado, parecido com o plano desenvolvido pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, e aparenta que não houve um planejamento, diferente do trabalho realizado em Holambra, que procura levar para a área rural o mesmo tratamento que é feito na área urbana. No Plano de Saneamento Básico Nacional, Dr. Rodrigo Garcia Sanches diz que há tecnologia, porém não há gestão na área rural, assim como acompanhamento e manutenção do sistema de esgotamento sanitário. É preciso pensar em um sistema que alguém supervisione o que ocorre na área rural, e não deixar que a responsabilidade seja somente do produtor rural, pois este mecanismo não funciona. A Audiência Pública tem o objetivo de recolher críticas e sugestões, deve passar por um processo de revisão, e após será aprovado. Aconselha que a revisão deste plano deve coincidir com a revisão do Plano de Saneamento Urbano. Conclui dizendo que a experiência em Holambra será enriquecedora. Adriana Bonin agradece a contribuição do Dr. Rodrigo Garcia Sanches e passa a palavra para o Vice Prefeito, Fernando Capato. Fernando Capato inicia sua fala cumprimentando todos os presentes, comenta que é uma noite especial, pois há cidades neste país em que não há sequer Saneamento Urbano. Comenta que o Plano será colocado em prática com a ajuda de todos. Adriana Bonin agradece a fala do Vice Prefeito e passa a palavra para o Prefeito

Dr. Fernando Fiori de Godoy. Dr. Fernando Fiori de Godoy inicia sua fala agradecendo a presença do Dr. Rodrigo Garcia Sanches, pessoa que se importa com a cidade e com o meio ambiente, fazendo parte do desenvolvimento da cidade. Cumprimenta Fernando Capato, Naiara Hendrikx, Nislon Marconato, o qual faz parte de toda a construção deste plano. Cumprimenta o Geraldo Veloso que agrega à equipe, o Miguel Esperança e todos os produtores e demais envolvidos no saneamento rural. Cumprimenta todos os vereadores presentes. Agradece ao Dimas Antônio Starnini, que fará a mediação deste encontro. Em seguida, diz que a construção da cidade é perene, que deve haver planejamento e a gestão atual deve trabalhar em conjunto. Explana que foi construído o Plano de Resíduos Sólidos, está sendo finalizado o Plano de Mobilidade, o Plano de Controle de Erosões está sendo discutido, o Plano de Turismo está sendo aprovado. Comenta que Holambra foi a única cidade que obteve a nota dez em toda a Região Metropolitana de Campinas - RMC no ano de dois mil e quinze. Este é um trabalho em conjunto com o governo do Estado e da Federação, com a promotoria, dando exemplo para a região. Agradece toda a equipe: Leandro Anselmo, Nilson Marconato, Silvia Weel, Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Sr. Pedro Weel, pessoas que dedicam parte de sua vida para melhorar a vida das demais. Comenta da cidade que o Dr. Rodrigo Garcia Sanches citou, que será averiguado e se possível utilizar alguma informação que seja benéfica para a cidade de Holambra. Será encaminhado este Plano de Saneamento para a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, para solicitar recursos, para melhorar a qualidade de vida da população. Este momento mostra que a cidade é diferente, que há preocupação dos moradores rurais para com o meio ambiente, e isso se deve bastante à cultura holandesa. Espera que possamos mostrar este exemplo para o país. Adriana Bonin agradece a fala do Dr. Fernando Fiori de Godoy e convida as autoridades para desfazer a mesa, para que seja dado início ao trabalho técnico. Adriana Bonin convida o Coordenador Geral desta Audiência Pública, Sr. Dimas Antônio Starnini, o Presidente desta Audiência, Geraldo Veloso, os assessores técnicos Leandro Anselmo e Silvia Weel e a secretária executiva, Yessika Eltink. Yessika Eltink lê o Regulamento desta Audiência e a portaria de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 4 de 6

designação das funções de cada integrante. Após, Dimas Antônio Starnini convida Maxwell Ferreira de Campos para a apresentação do trabalho. Maxwell Ferreira de Campos inicia sua fala e apresenta um vídeo institucional que divulga todas as ações destinadas e realizadas na área rural. Após o vídeo, Maxwell Ferreira de Campos comenta que foi convidado pelo Geraldo Veloso para realizar uma análise externa e apresentar, principalmente, as diretrizes do Plano de Saneamento Rural e não tanto do diagnóstico feito preliminarmente. Diz que é uma iniciativa inédita e tece justificativas da importância de se ter um Plano deste tipo. Um ponto muito importante é entender quem são os agentes locais, é necessário um arranjo em escala local, entender qual a demanda e articular as responsabilidades envolvidas neste processo. A partir do entendimento dos agentes envolvidos, é preciso saber os custos e escolher uma tecnologia, no caso do Estudo de Caso “Palmeirinha”, o sistema Wetland. É importante fazer a manutenção do processo. Falando sobre a Drenagem, comenta das diretrizes. Explana sobre a existência da Lei Municipal da Conservação das Estradas Rurais, o Plano de Controle de Erosão e um Plano de Drenagem. Sobre os Resíduos Sólidos, existe o Plano Regional de Resíduos Sólidos e o Decreto Municipal de Coleta de Lixo. O desafio é a efetividade na instalação e operação do sistema de coleta seletiva. É preciso o envolvimento comunitário, por meio da sensibilização da população para tomada de consciência como oficinas, palestras, panfletos e visitas técnicas de campo para monitorar o andamento deste processo. A respeito de Coleta e Tratamento de Esgoto, Maxwell apresenta o mapa da situação atual e comenta os desafios apontados no Plano como a instalação dos sistemas, incentivando o usuário a investir e na operação do sistema, sensibilizando o usuário a fazer bom uso do mesmo. Após, apresenta o mapa para a Situação Proposta, que traz pontos indicando os sistemas conforme o perfil de ocupação. A definição dos sistemas foi baseada em um diagrama elaborado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, o qual divide os sistemas em unifamiliares e multifamiliares. Em função destas análises, diagramas e estudos de campo, geram-se sugestões. Sugestões devido a tecnologia envolvida neste processo, portanto há liberdade de definir, no momento oportuno,

qual o melhor sistema, como modelos biodigestores (para casos isolados) e wetland (para maiores capacidades). Em relação ao Abastecimento de Água, Maxwell Ferreira de Campos apresenta o mapa da situação atual e comenta que o desafio é a efetivação na realização de tratamento de água, o qual depende exclusivamente do usuário. Uma das propostas apresentadas é a sensibilização para o correto uso da água e suas formas de conservação. A situação proposta aponta como caminho a gestão e o financiamento compartilhado entre os agentes locais (governo e comunidade). O Plano de Saneamento Rural traz diretrizes para perpetuar a sensibilização da população, ampla e local, traz ferramentas e abordagem técnicas para com a comunidade. O Plano de Saneamento Rural traz uma leitura muito aprofundada da zona rural e divide as responsabilidades entre o poder público e a comunidade local. Ao contrário de um sistema centralizado, como ocorre na zona urbana, está muito claro que a participação da comunidade neste processo é muito importante. O objetivo não é entrar em minúcias técnica do Plano de Saneamento Rural, mas sim apresentar as diretrizes gerais do plano e quais as tratativas que podem ser dadas para cada tema. Finalizando, passa a palavra para Dimas Antônio Stanini para dar abertura às contribuições. Roberto Scheid Mascarenhas pergunta sobre o assunto “Drenagem e resíduos sólidos”: “Levando-se em consideração que segundo dados no site do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CONSAB, o peso do lixo coletado não tem aumentado na mesma proporção da taxa cobrada pela administração o que o Sr. Prefeito tem a dizer sobre isto”. Leandro responde que o método de cobrança foi modificado. A taxa de lixo é fixa. Dr. Rafael Chaib explica que a área rural recebe vinte e cinco por cento do serviço total de coleta de lixo, não se tratou de pesagem, tratou-se de custo e disponibilização do serviço. Nilson Marconato comenta que o critério utilizado foi “quem usa mais, paga mais” e esta foi a maneira mais justa que se chegou, já que há propriedades que contém mais de uma residência. Francisco Schoenmaker pergunta sobre “Drenagem e resíduos sólidos”: “Como lidar com o aumento da área impermeabilizada?” e sobre “Coleta e tratamento de esgoto”: “Como será feita a integração do esgoto de Jaguariúna, nossa vizinha”. Leandro responde que área



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 5 de 6

impermeabilizada é um assunto bastante polêmico, que os moradores têm reservatório, porém os mantêm cheios e quando chove, os mesmos extravasam. Comenta que a fiscalização deve ser efetivada, pois a lei existe e o poder público precisa autuar os moradores. Geraldo Veloso responde que não depende somente de Holambra, a intenção é coletar este resíduo e levar até a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, a Concessionária Águas de Holambra está a par do assunto e está preocupada em resolver este problema. Vereadora Jacinta Elizabeth Van Den Broek Heijden pergunta sobre “Drenagem e resíduos sólidos”: “Qual a participação efetiva da autarquia quanto aos critérios utilizados na taxa de coleta de lixo. Se busca um critério mais justo, por exemplo, por peso? E após a coleta seletiva, será reestudado os valores atualmente propostos? E quanto aos grandes geradores serem cobrados da mesma forma? Alguma medida diferenciada está sendo estudada?”. Leandro responde que não existe método de cobrança pelo peso e sugere que o jurídico responda a questão. Dr. Rafael lembra que embora esteja no plano, não é de atribuição do SAEHOL a questão dos resíduos sólidos e sim do município. A questão do resíduo sólido da área rural está sendo abordada através da coleta urbana e, assim, estendida para área rural. O critério estabelecido não é por peso. A questão já foi discutida e o método de pesagem pode ter efeitos positivos e negativos. O critério é a disponibilização do serviço para a área rural e foi considerado legal pelo Tribunal da Justiça, é cobrado pela incidência da passagem do caminhão de lixo. O cadastro das propriedades é que mudou, de quantidade de propriedades rurais para quantidade de pontos de coletas. Não há previsão legal para grandes geradores. Dimas Antônio Stamini comenta que o Plano de Saneamento Rural estará por mais trinta dias no site do SAEHOL e podem ser feitas contribuições durante este período. Mauro - Fundão pergunta sobre “Drenagem e resíduos sólidos”: “Se houver da minha própria responsabilidade o destino consciente ao lixo criado em minha propriedade posso pedir a retirada da caçamba e o débito a mim cabido junto a prefeitura? e sobre “Coleta e tratamento de esgoto”: Foi instalado a fossa em minha propriedade, mas ficou fora o tratamento das águas cinzas (pia de cozinhas), seria possível tratar esta água com instalação de outro

biodigestor?”. Silvia, após questionamentos da situação atual colocada, conclui que é melhor analisar o caso mais profundamente, até mesmo para conhecer o solo. Nilson Marconato explica que é difícil fiscalizar que todos os moradores que dizem tratar seus lixos, realmente façam isso. Para que isso ocorra, é necessário aumentar a equipe, melhorar a estrutura do aterro sanitário e aumentar a estrutura do aterro sanitário. Maceno pergunta sobre “Drenagem e resíduos sólidos”: “Como está estabelecido o critério de cobrança pelo serviço prestado pela prefeitura para esta nova proposta de prestação de serviço? e sobre “Coleta e tratamento de esgoto”: Como se trata de se tornar também um município modelo, é possível buscar recurso junto ao governo federal para o critério da operação?”. Geraldo Veloso diz será cobrada uma taxa, não há valores definidos. O proprietário tem uma contrapartida e a ideia inicial é que o valor deve ser igual para todas as propriedades, independente do sistema operando na propriedade. Estes valores serão para custear a manutenção das análises e da equipe, e reforça que é importante a participação da população no processo. Joel Azevedo pergunta sobre “Drenagem e resíduos sólidos”: “Existem estudos para implantação de outras unidades de tratamento, a exemplo do Palmeirinha? Se sim, cite um exemplo. Obrigado”. Silvia Weel responde que toda a zona rural foi mapeada e foram identificados agrupamentos. Segundo critérios adotados, o Palmeirinhas é um dos 51 agrupamentos de instalação de sistema semi-coletivo. As casas isoladas, que são cento e sessenta unidades, receberão instalação de fossas biodigestoras. O sistema wetland veio de uma parceria, com subsídio holandês. Outras escolhas dos sistemas vão se dar através do momento político, do custo da implantação, entre outro, pois existem vários modelos, conforme a ABES propõe. Francisco Schoenmaker entrega ao Dimas Antônio Stamini uma carta da Organização Não Governamental- ONG SUPREMA com contribuições, como é transcrito a seguir e lido por Silvia Weel. “Contribuições do SUPREMA (Associação de Preservação do Meio Ambiente). Holambra, 17 de abril de 2018 Contribuições apresentadas na Audiência Pública do Plano de Saneamento Rural - Prezados Senhores, A ONG Suprema gostaria de manifestar sua preocupação referente a alguns aspectos do saneamento rural atual e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 117

Página 6 de 6

proposto, assim como apresenta algumas soluções possíveis. Primeiramente, estamos preocupados com o perigo latente de secar o córrego no trecho entre a Cachoeira e o Rio Jaguari, devido aos seguintes aspectos: a captação para o abastecimento público, a captação do abatedouro, dos irrigantes e particulares já é maior do que a produção de água pelos mananciais existentes. No Lago do Holandês e Nossa Prainha o nível da água já abaixou; e quando não passa água na Cachoeira, o córrego fica seco e só recebe efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto e do Abatedouro. Com a previsão de que em breve os efluentes tratados do abatedouro serão canalizados pelo novo emissário para o rio Jaguari, e o mesmo ocorrendo quando o tratamento do esgoto da cidade atingir as normas estabelecidas, não restará água no córrego da Cachoeira por aproximadamente dois quilômetros, um desastre ambiental e um grande impacto para a segurança hídrica dos produtores. Para evitar este passivo ambiental e social, sugerimos o seguinte: 1- Inserir no novo emissário (entre a estação de tratamento e o rio Jaguari) alguns pontos de captação para fornecer água para a irrigação de plantas dos produtores. 2- Iniciar imediatamente a captação de água da nova estação de captação na beira do rio Camanducaia, num volume que permita aumento do nível do Lado do Holandês e Nossa Prainha, garantindo a vazão para não secar o Córrego da Cachoeira, do açude do Pioneiro até o Rio Jaguari. 3- Verificar no contrato com a concessionário AEGEA quando será construído o novo tratamento terciário de esgoto para então, haver lançamento deste efluente no córrego. 4- Para garantir a segurança hídrica de abastecimento público, decretar os córregos Palha Grande, João Paulino e Boidim de utilidade pública, para que os mesmos sejam passíveis de captação de água para uso público. 5- Fazer um projeto para regularizar todas as barragens com vertedouros (comportas) reguláveis. Na esperança que nossa preocupação e indicação de possível solução seja tendida, ficamos com os votos de consideração e estima. Atenciosamente, Mariella Eltink - Presidente Suprema” Em seguida, Dimas Antônio Stamini questiona se o público tem mais alguma pergunta e passa a palavra para o Geraldo Veloso. Geraldo Veloso conclui que houve onze questões, bastante relevantes. O Plano de Saneamento Rural será

revisto e encaminhado à Câmara dos Vereadores, e passa a palavra para Dr. Rodrigo Garcia Sanches. Dr. Rodrigo Garcia Sanches diz que a metodologia de cobrança é que a lei determina ao custo de serviço, quem gera o resíduo paga pela coleta. Cada município deve discutir a questão, não existe fórmula pronta de como resolver esta equação da divisão do custo deste serviço. Existem formas de como calcular esta taxa, o que ele percebe é que a questão ainda não está pacificada, e que deve ser amadurecida internamente, para verificar se é a mais adequada ou se existiria outra forma de cobrança mais adequada. Sugere que seja formada uma Comissão pequena para discutir essa questão. Se o município não cobra adequadamente pode haver responsabilidade para o Prefeito. Comenta que o Governo Estadual irá construir represas em Amparo e Pedreira, o que gerará melhor captação no Camanducaia. A previsão é de finalizar a obra referida em dois mil e vinte. Lembra, ainda, que no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC do Ministério Público ficou definido que o município não ficou obrigado a custear a instalação desses sistemas. O município tem material, a partir da aprovação do Plano de Saneamento Rural, para angariar verbas para financiar a implantação dos sistemas. Geraldo Veloso agradece a explanação do Dr. Rodrigo Garcia Sanches e declara encerrada a Audiência Pública às vinte e uma hora e doze minutos. Finalizando, Dimas Antônio Stamini agradece a presença de todos e eu, Yessika Eltink, lavrei a presente ata. Holambra, dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Errata

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2017 e TERMO ADITIVO Nº001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra - CONTRATADA: M.A. Cavaliéri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91 - OBJETO: Locação de máquina copiadora da marca Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550 - AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA Nº066, de 10 de maio de 2018 - JUSTIFICATIVA: Clausula 9ª, item 9.2 e artigo 79, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e leis atualizadoras. Rescindido em 08/06/2018.